



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**
Gabinete da Presidência

VOTO DE PESAR

A violência doméstica, crime público desde o ano 2000, afeta milhares de famílias portuguesas, sendo que a mulher é a sua principal vítima. Este flagelo, que é transversal a todas as classes sociais, comporta em si atitudes e comportamentos inaceitáveis e intoleráveis, aos quais a sociedade não pode ficar indiferente.

Em Portugal, esta é, infelizmente, uma realidade social que persiste, pelo que há que mobilizar e reforçar meios de ajuda às vítimas, assim como pugnar pela efetiva punição dos respetivos agressores. Para o efeito, o enfoque dos responsáveis políticos e das entidades sociais, policiais e judiciais deve centrar-se quer ao nível da celeridade de respostas por parte do sistema, quer ao nível do enquadramento legal dos casos de violência doméstica.

Só este ano, e em menos de três meses, já foram assassinadas, em Portugal, em contexto de violência doméstica, 12 mulheres e uma criança, algo completamente inaceitável numa sociedade moderna e livre.

A violência doméstica só deixará de ser uma realidade quando existir uma plena alteração de atitudes e de comportamentos que favoreçam uma mudança cultural na forma como a mulher é encarada no contexto familiar.

O combate à violência doméstica é um dever da sociedade, é uma responsabilidade de cada um de nós.

A instituição do Dia de Luto Nacional pelas Vítimas da Violência Doméstica, colocando, assim, o assunto na ordem do dia, é mais uma via para alertar a sociedade para a não-aceitação deste flagelo, para que ninguém fique indiferente.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**
Gabinete da Presidência

Assim, nos termos regimentais e estatutários aplicáveis, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores aprova um Voto de Pesar pelas vítimas da violência doméstica e expressa as sentidas condolências às suas famílias.

Aprovado, por unanimidade, pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, em 12 de março de 2019.

A Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores

Ana Luísa Pereira Luís